

17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1474
PUBLICADA NO	
DOU de	06/08/19
Seção	2 Pág. 25

**PORTARIA Nº 1.474, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024746/2019-78, resolve:

Conceder, a partir de 16.06.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **HEBER RIBEIRO DA CRUZ**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **MARIA ELIANE DE MELO DA CRUZ**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121027.

**MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS****DIRETORA GERAL /DAP**